

IMÓVEL: Lote nº 03 (três) da quadra nº 752 (setecentos e cinquenta e dois), situado nesta Cidade, medindo 30,00 metros de comprimento por 12,00 metros de largura, ou sejam, 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se com: norte, lote nº 02; sul, lote nº 04; leste, Rua Caramuru; e a oeste, lote nº 12. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE LINHARES. REGISTRO ANTERIOR:** não há. **O Oficial:**

R-1-27.844 - em 25 de outubro de 2006 (Prot. 61.742 de 25.10.2006)

TÍTULO DE AFORAMENTO

Pela 2ª via de 17 de outubro de 2006, do Título de Aforamento de 16 de janeiro de 1978 (nº 8.351, fls. 392, do livro nº 017), da Prefeitura Municipal de Linhares, o MUNICÍPIO DE LINHARES, mediante pagamento de foro anual de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) por m², transferiu o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, a **ALMIR SPONFELDNER**, com sede à Avenida Marechal Rondon, nesta Cidade, CNPJ/MF sob nº 27.313.683/0001-93. Dou fé. **O Oficial:**

R-2-27.844 - em 09 de novembro de 2006 (Prot. 61.854 de 09.11.2006)

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 08 de novembro de 2006, lavrada no livro nº 216, fls. 070/071, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, a proprietária **ALMIR SPONFELDNER**, Firma Individual, com sede à Avenida Vitória, nº 2891, Bairro Horto Vitória-ES, CNPJ/MF sob nº 27.313.683/0001-93, vendeu o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **JULIANO ALVES BEZERRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **CYNTHIA PINHEIRO COSTA BEZERRA**, técnico em manutenção de tintas, portador da CI nº 1.465.135-SP/ES e CPF nº 077.928.167-41, residente e domiciliado à Rua Caramuru, nº 66, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade. Inscrição Municipal nº 0048284. Dou fé. **O Oficial:**

R-3-27.844 - em 04 de janeiro de 2011 (Prot. 74.321 de 16/12/2010)

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 11 de novembro de 2010, lavrada no livro nº 09, fls. 139/141, do Cartório de Notas do distrito de Desengano, Município e Comarca de Linhares-ES, os proprietários **JULIANO ALVES BEZERRA** e sua mulher **CYNTHIA PINHEIRO COSTA BEZERRA**, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele técnico em manutenção de tintas, portador da CI nº 1.465.135-ES e CPF nº 077.928.467-41, ela atendente, portadora da CI nº 1.639.539-ES e CPF nº 081.245.657-24, residentes e domiciliados na Rua Caramuru, nº 66, BNH, nesta Cidade, venderam o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), avaliação fiscal R\$ 37.992,24, a **ANDREA ALMEIDA**, maior, auxiliar de Cartório, portadora da CI nº 1.328.781-ES e CPF nº 043.702.707-40, comprando para seu filho **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA CASATI**, menor impúbere, estudante, portador do CPF nº 156.081.207-95; brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Capitão José Maria, nº 366, Araçá, nesta Cidade. Inscrição Municipal nº 0107066191000. FUNEPJ R\$ 37,60. Dou fé. **A Oficiala:**

AV-4-27.844 - em 30 de novembro de 2015 (Prot. 93.796 de 30/11/2015)

SEQUESTRO DE BENS

Pelo Ofício nº 2627/2015, datado de 12 de novembro de 2015, assinado pela MM. Juíza Substituta da 3ª Vara Criminal desta Comarca, Dra. Patrícia Plaisant Duarte, instruído com Decisão de 03 de novembro de 2015, extraído dos Autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário (proc. nº 0005806-39.2014.8.08.0030), em que são partes **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**-requerente, e **ANDREA ALMEIDA**-requerida, foi determinado o **SEQUESTRO** do imóvel objeto desta matrícula, no sentido de não autorizar a alienação/oneração por qualquer forma, até ulterior deliberação deste juízo. Selo Digital nº 021394.BXE1513.00433. Dou fé. **A Oficiala:**

AV-5-27.844 - em 14 de março de 2022 (Prot. 122.401 de 11/03/2022)

PENHORA

Pela Certidão de Penhora de 11 de março de 2022, emitida através de Ofício Eletrônico pela Associação

dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP (protocolo de penhora online nº PH000406961), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0032600-92.2014.5.17.0161) da Vara do Trabalho desta Comarca, data do auto ou termo 11 de março de 2022, em que são partes SOLANGE SERRAT PIMENTEL-exequente, e ANDREA ALMEIDA e ANDRÉ LUIZ ALMEIDA CASATI-executados, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para pagamento da dívida no valor de R\$ 2.385.796,26 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário André Luiz Almeida Casati. Selo Digital nº 021394.TUK2111.03043. Dou fé. O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 23,12

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis